

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 4.904, de 22 de agosto de 2012.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 005 de 14/04/2011**, combinado com os Editais nº. 014/2011 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e nº. 058/2012 de 15/08/2012 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 8198 de 21/08/2012, **DECRETA**

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **NEUZA CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 2.146.279-9 SSP/PR, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com 30(trinta) horas semanais, enquadrada na **Classe "A"** (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico no cargo público), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional IV: Agente Técnico, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 014/2011 de 24/06/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 25/06/2011 - Edição 5211, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, à disposição da **Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas**, localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 12 do Edital 005 de 14/04/2011 - Concurso Público, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos, conforme estabelecido no Item III do Edital nº. 058/2012 de 15/08/2012.

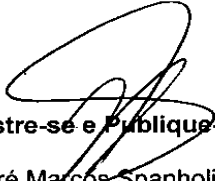
Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada, nos termos deste Decreto, ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

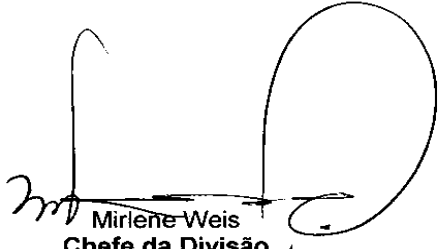
Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com.


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

de 14/04/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 005 de 14/04/2011, combinado com os Editais nº. 014/2011 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e nº. 058/2012 de 15/08/2012 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 8203 de 21/08/2012, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, ROSILEI RIBEIRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional COREN-PR 200.930, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com 30(trinta) horas semanais, enquadrada na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico no cargo público), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional IV: Agente Técnico, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 014/2011 de 24/06/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 25/06/2011 - Edição 5211, obedecida à classificação final. Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 12 do Edital 005 de 14/04/2011 - Concurso Público, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos, conforme estabelecido no item III do Edital nº. 058/2012 de 15/08/2012.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada, nos termos deste Decreto, ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com.

Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 4.903, de 22 de agosto de 2012.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 005 de 14/04/2011, combinado com os Editais nº. 014/2011 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e nº. 058/2012 de 15/08/2012 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 8185 de 21/08/2012, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JAQUELINE DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade Profissional COREN-PR 675.403, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com 30(trinta) horas semanais, enquadrada na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico no cargo público), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional IV: Agente Técnico, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 014/2011 de 24/06/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 25/06/2011 - Edição 5211, obedecida à classificação final. Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 12 do Edital 005 de 14/04/2011 - Concurso Público, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos, conforme estabelecido no item III do Edital nº. 058/2012 de 15/08/2012.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada, nos termos deste Decreto, ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com.

Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 4.904, de 22 de agosto de 2012.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 005 de 14/04/2011, combinado com os Editais nº. 014/2011 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e nº. 058/2012 de 15/08/2012 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 8198 de 21/08/2012, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, NEUZA CASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 2.146.279-9 SSP/PR, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com 30(trinta) horas semanais, enquadrada na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico no cargo público), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional IV: Agente Técnico, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 014/2011 de 24/06/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 25/06/2011 - Edição 5211, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 12 do Edital 005 de 14/04/2011 - Concurso Público, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos, conforme estabelecido no item III do Edital nº. 058/2012 de 15/08/2012.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada, nos termos deste Decreto, ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com.

Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 4.905, de 22 de agosto de 2012.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 005 de 14/04/2011, combinado com os Editais nº. 014/2011 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e nº. 058/2012 de 15/08/2012 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 8186 de 21/08/2012, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, FRANCIELE REGINA ZENT DALMUT, portadora da Cédula de Identidade Profissional COREN-PR 534.616, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com 30(trinta) horas semanais, enquadrada na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico no cargo público), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional IV: Agente Técnico, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 014/2011 de 24/06/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 25/06/2011 - Edição 5211, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 12 do Edital 005 de 14/04/2011 - Concurso Público, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos, conforme estabelecido no item III do Edital nº. 058/2012 de 15/08/2012.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada, nos termos deste Decreto, ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com.

Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Coronel Vitorino, 100 - Centro - Palmas - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2012

Fundamentação legal: Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.

OBJETO: Aquisição de merenda escolar dos produtores rurais com base no chamamento público nº 01/2012

DATA BASE: 22/08/2012

DATA RATIFICAÇÃO: 27/08/2012

PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PI, na Avenida Clevelandia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Hilário Andruschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 007.510.149-15 e RG sob nº. 692.485 - Pr. e.

FORNECEDORES:

- Abigail Paz de Souza dos Santos. CPF: 054.549.549-00
- Aldo José Martinelli. CPF: 221.976.489-34
- Alex Zini. CPF: 046.194.999-78
- Ataide dos Santos Natal. CPF: 676.704.749-04
- Carlos Alberto dos Santos Miranda. CPF: 706.554.809-00
- Castelar Muhl. CPF: 253.703.910-68
- Celso Luiz Rodrigues. CPF: 244.818.749-53
- Celso Polese. CPF: 537.373.779-87
- Darci Marin. CPF: 162.626.039-72
- Davi Santos de Lara. CPF: 031.337.879-77
- Dioraci Francisco da Rosa. CPF: 158.331.190-49
- Divia Celina Rodrigues Rossetto. CPF: 019.377.859-98
- Domingos Honório Machado de Jesus. CPF: 429.827.239-72
- Doracinda Dalla Corte. CPF: 049.158.169-66
- Edson Francisco Santos. CPF: 939.135.409-20
- Hedson Polese. CPF: 027.886.459-70
- Elenize Santos Lopes. CPF: 842.479.759-00
- Eliandra de Lima. CPF: 032.220.189-60
- Ermelinda de Oliveira Santos. CPF: 081.229.119-00
- Eronidia de Fátima Rosa Dal Bianco. CPF: 434.337.239-15
- Everaldo Oliveira Santos. CPF: 031.601.259-98
- Gelson Polese. CPF: 798.076.829-91
- Erotides Camargo da Cruz. CPF: 040.635.609-29
- Iracema Terezinha Ferreira Gonçalves. CPF: 677.442.579-87
- Irene Zini. CPF: 528.409.809-91
- Jandira dos Santos Natal. CPF: 040.566.329-36
- João Carlos dos Santos Silvestri. CPF: 824.431.819-87
- João Dias de Godói. CPF: 386.141.979-34
- Jocieli Camargo da Cruz Rudel. CPF: 062.792.339-95
- Josberto Ramos da Silva. CPF: 831.233.009-78
- Juvelino Vieira dos Santos. CPF: 759.685.419-20
- Leonilde Padilha. CPF: 049.014.049-11
- Luiza Ivete Ferreira. CPF: 005.235.879-88
- Marcia Dias Lemes. CPF: 061.659.339-20
- Marcia Jussara Banack Fonseca. CPF: 872.672.769-20
- Marco Aurélio Aman. CPF: 043.155.769-13
- Mari Ivanize Santos Lemes. CPF: 003.920.939-36
- Maria Aparecida Maciel da Cruz. CPF: 058.421.499-58
- Maria de Fátima dos Reis. CPF: 023.313.179-50
- Maria do Rosário Vasconcelos Souza. CPF: 061.564.429-52
- Maria Eliane Gomes de Oliveira. CPF: 983.128.639-15
- Maria Sueli de Souza. CPF: 071.194.359-14
- Martinez Azevedo. CPF: 039.116.009-50
- Marlene Rosa Souza Lima. CPF: 049.188.679-95
- Nelson Kaminski. CPF: 381.837.149-00
- Pedrinho Pegoraro. CPF: 460.663.229-15
- Pedro Antonio B. Arienti. CPF: 536.839.609-06
- Pedro Pedrosa da Silva. CPF: 338.237.319-04
- Regina Ribeiro Gregório. CPF: 950.053.319-72
- Rogério de Oliveira dos Santos. CPF: 285.328.999-00
- Rosane Pogere. CPF: 937.452.909-25
- Sandra Batista de Souza. CPF: 039.413.639-05
- Santina Aparecida Braz da Cruz. CPF: 842.944.939-68
- Santina do Prado Varela. CPF: 096.589.009-09
- Silmara Ribeiro dos Santos Oliveira. CPF: 058.108.239-71
- Sueli Moreira de Melo. CPF: 026.780.029-00
- Tereza dos Santos. CPF: 014.648.519-05
- Vilson Souza de Lima. CPF: 488.081.999-91
- Wilson Tonin. CPF: 380.719.910-15

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.024.3390.30 - 1139 - 235/2012 - MERENDA ESCOLAR 2.023.3390.30 - 1122 - 224/2012 - MERENDA ESCOLAR 2.023.3390.30 - 1127 - 226/2012 - MERENDA ESCOLAR 2.024.3390.30 - 1137 - 234/2012 - MERENDA ESCOLAR 2.023.3390.30 - 1126 - 225/2012 - MERENDA ESCOLAR 2.023.3390.30 - 1136 - 227/2012 - MERENDA ESCOLAR

VALOR GLOBAL: R\$ 144.091,42 (Cento e quarenta e quatro mil noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 3 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.